



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE BENS

1. 1. DESCRIÇÃO DETALHADA E SUCINTA DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo o fornecimento continuado de uniformes operacionais para os agentes de polícia judicial, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme tabela abaixo:

Itens de uniforme para Agente de Polícia Judicial conforme Resolução CNJ nº 379/ 2021			
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Total
	ITEM/LOTE 1		
1	Gandóla tática em tecido rip-stop, manga longa na cor preta, conforme modelo do Anexo V deste Termo de Referência e com as seguintes características: 1. gandola tática, em tecido rip-stop, com manga longa; 2. cor preta; 3. Distintivo funcional conforme modelo fornecido, nas cores originais do distintivo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço; 4. identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen); 5. Bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, emborrachada e a inscrição da sigla do órgão do Poder Judiciário no centro da manga direita “TRE-DF” na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, com a tarja emborrachada medindo 9 x 4 cm; 6. inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas, letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).	Un.	48
	Calça tática operacional com as seguintes características: 1. coordenada colorimétrica - TAN 4863 ; 2. tecido ripstop;		

2	3. composição de 66% poliéster e 34% algodão; 4. costuras duplas; 5. reforço duplo entre as pernas e os joelhos; 6. cós medindo 4 cm de altura, fechado por botão e com oito passantes de cinto (com 8 cm de abertura e 4,5 cm de largura) 7. zíper em poliéster antiferrugem com deslizamento prático; 8. com oito bolsos, sendo: dois bolsos frontais tipo faca; dois bolsos traseiros com tampa e fechamento de velcro; dois bolso 9. s tipo cargo nas laterais externas na altura das coxas, com tampa e fechamento em velcro, medindo, de altura e de largura, entre 18 e 20 cm, respectivamente; um bolso embutido na frente do lado direito com forro; um bolso fole na parte dianteira do lado esquerdo; 9. etiquetas “CGC” do fabricante em designação de material utilizado, qualidade do tecido ou material, numeração e instruções de manutenção e lavagem. 10. MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: FORHONOR 911 ou superior	Un	48
3	Camisa operacional Gola polo conforme modelo constante do Anexo IV deste Termo de Referência e com as seguintes características: 1. confeccionada em malha piquet liso, 58% algodão, 34% poliéster e 8% elastano, gramatura 2012 g/m, na cor preta; 2. gola canelada de algodão com elastano, com 75 mm de largura; 3. deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento; 4. abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado; 5. abotoamento com dois botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas de 12 mm, no sentido vertical; o botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo quatro furos; composição: 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor; 6. manga curta comum, com ribana 25 mm, barra em abertura “V” nas laterais; 7. distintivo funcional conforme modelo fornecido, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço; 8. identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen); 9. Bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen e a inscrição da sigla do órgão do poder judiciário no centro da manga direita “TRE-DF” na	Un.	72

	cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen); 10. Inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas com letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).		
4	Camisa Operacional Gola Careca - Estilo segunda pele manga cumprida. a) Camiseta produzida com tecido Dry Fit 100% poliamida com máxima eficiência de absorção de umidade.b) Cor: Preta;c) Gola circular do tipo careca;d) Manga cumprida;e) Frente e costas lisas com logomarca da Polícia Judicial, modelo manga longa e gola careca. • Gola e barras da manga debruadas (1,5 cm) com a mesma malha e pesponto duplo. Barra da camiseta com 2,0 cm e pesponto duplo. f) Tendência a ter menos "neps" e formar menos pilling (bolinhas - ISO 12945-1) na malha acabada;g) Confortável, durável, maior resistência ao uso, à lavagem, à abrasão do ferro de passar e de fácil manuseio;h) Melhor capacidade de absorção de umidade e transpiração do corpo;i) Toda peça deverá conter etiqueta com indicação de tamanho, seja na parte superior (colarinho) ou inferior interna;j) O fabricante deve garantir a qualidade do produto, tendo como referência as NBR's e demais normas como AATCC relativas a controle de qualidade dos materiais têxteis;k) Bandeira do Distrito Federal:bordado na manga direita, Aplicado na manga direita de quem veste a uma distancia de aproximadamente 4,0 cm da costura do ombro, medindo 7,0cm de comprimento por 5,0 cm de altura; Braço da Justiça Federal: bordado na manga esquerda de quem veste a uma distancia de aproximadamente 4,0 cm da costura do ombro, medindo 7,0cm de comprimento por 9,0 cm de altura;Logomarca da Polícia Judicial Silk screen, cor branco, nas costas e no peito, conforme modelo do ANEXO VII deste Termo de Referência;	Un.	72
	ITEM/LOTE 2		
5	Bota tática operacional de alto desempenho, para uso em operações táticas leves, serviços administrativos internos e externos, devendo possuir as seguintes características: 1. coordenada colorimétrica - TAN 4863, 2. confeccionada em couro hidrofugado, que repele a água; 3. forração em tecido que permita a rápida dispersão da transpiração, possibilitando a refrigeração interna do cano da bota, que será forrado em tecido 100% poliamida; 4. a boca do cano deve ser almofadada; 5. colarinho, em espuma de látex recoberta em couro vacuum vestuário, com espessura entre 0,9mm a 1,1 mm, macio; 6. altura do cano a partir do solado 20cm; 7. solado de borracha antiderrapante com alta resistência à abrasão; 8. atacadores: em algodão ,formato chato, com largura	Par.	32

	de 9,0 a 10 mm; 9. ilhoses: em cada pé deverá conter 14 ilhoses para passagem do atacador, tipo mista (circular e ganchos) 10. acabamento: todas as bordas do cano deverão possuir acabamento dobrado e costurado, as laterais do cano deverão ser acolchoadas com espuma de látex, com costuras acompanhando o seu contorno. 11. MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: Kallucci - Thor		
6	CINTO BDU - COR AREIA, fivela em polímero com design diferenciado, com menor projeção e que não aciona detectores de metal. O Stark tem ajuste mais firme, fita dupla fabricada 100% em poliéster de 4,5 cm de largura, característica que garante toque macio ao produto, sem comprometer a sua maior resistência para a ancoragem de equipamentos. MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: Invictus ou superior	Un.	32
7	CINTO TÁTICO Características: - Cor areia - Tecido interno em cordura 500 resinado; - Revestimento parcial com fecho de contato, para regulagem do tamanho; - Lâmina interna em poliamida, com acolchoado em EVA; - Fivela em nylon natural com trava tripla (2 pontos laterais e 1 botão central click de pressão); - Fitas e viés em poliamida. Medidas aproximadas: - Comprimento: Ajustável em +/- 10 cm - P – 95 cm M – 105 cm G - 115 cm GG – 125 cm - Largura: 50 mm - Espessura: 6 mm - Marca de Referência: Bélica ou superior Modelo: Cinto Tático Police	U.n	16

1.2 Os objetos desta contratação não se enquadram como sendo bem de luxo, conforme conforme Decreto nº 10.818/2021 c/c Portaria Presidência TRE-DF nº 53/2023.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, assim entendidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da última assinatura no SEI (Sistema Eletrônico de Informações), nos termos do artigo 105 da Lei 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

2.1 Os Estudos Preliminares e o Documento de Gerenciamento de Riscos foram dispensados, conforme art. 8º, § 2º alínea "a" da Portaria Presidência 94/2024 (1599369).

2.2 A Resolução CNJ 344/2020, que regulamentou o poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, determinou, conforme artigo 10, o uso de uniformes padronizados pelos servidores da polícia judicial. Posteriormente, o CNJ editou a Resolução 379/2021 que instituiu e disciplinou os uniformes e acessórios de identificação visual para Inspectores e Agentes de Polícia Judicial, cujos objetivos primordiais, nos termos do art. 2º, são:

I – o pronto reconhecimento dos(as) Agentes e Inspectores(as) da Polícia Judicial e da instituição pela uniformidade e coerência da comunicação visual;

II – o fortalecimento da identidade institucional do Poder Judiciário;

III – a funcionalidade e utilidade de acordo com a natureza da tarefa;

IV – o provimento de condições adequadas ao(à) servidor(a) durante a execução das suas atividades laborais, com a adaptabilidade às condições climáticas em âmbito nacional.

2.3 Além do cumprimento dos normativos citados, a aquisição é importante para o desempenho satisfatório das atividades da SEPOJ expressas no Art. 13 da Resolução nº 7881/2021 que estabeleceu o Regulamento Geral do Tribunal Regional Eleitoral – TRE-DF.

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme item 59 (id 1535313).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A solução proposta é única e tem por objetivo uniformizar os Agentes de Polícia Judicial lotados na SEPOJ, em cumprimento à Resolução CNJ nº 379/2021, que instituiu e disciplinou os uniformes e acessórios de identificação visual para Inspetores e Agentes de Polícia Judicial. Por oportuno, vale destacar que, com a padronização imposta pela Resolução referida e, com o desgaste dos uniformes pelo uso, devem ser substituídos periodicamente, ao critério da Seção de Polícia Judicial deste TRE-DF.

3.2 A solução consiste em fornecimento continuado de uniformes padronizados, conforme detalhados na Planilha descritiva do subitem 1.1 deste TR, sob demanda e de forma parcelada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

4.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, no que couber, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (CGU/AGU) e/ou Plano de Logística Sustentável do TRE-DF.

4.1.2. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.1.3. Ainda, com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais, como a advida da não utilização de papel, uso racional da água e energia."

4.2 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.2.1 Na presente contratação não será exigida a indicação de marcas.

4.3. Da exigência de amostra

4.3.1 Na presente contratação não será exigida a apresentação de amostras.

4.4. **Da exigência de carta de solidariedade:** Não se aplica.

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. Não será exigida a garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em razão do baixo valor e ausência de complexidade da contratação, e porque os pagamentos somente ocorrerão após o regular recebimento do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

5.1 Condições de entrega: o prazo de entrega dos uniformes é de 60 dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento, devendo ser realizada de maneira parcelada, conforme necessidade do setor requisitante.

5.1.1 Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que não tenha atendimento ao público no TRE-DF, este

será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Local e horário de entrega: edifício-sede do TRE-DF, na Praça Municipal QD 02, lote 06, em dia útil e em horário previamente agendado com a Seção de Polícia Judicial, pelos telefones (61) 3048- 4168 ou (61) 3048-4169 ou pelo e-mail sepoj@tre-df.jus.br;

5.4 Havendo pedido de prorrogação do prazo de entrega, este deverá ser encaminhado por escrito e dentro do prazo de entrega fixado no subitem 5.2., anexando-se documento comprobatório dos fatos alegados pela CONTRATADA.

5.5 FORMA DE SOLICITAÇÃO: será considerada a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELOS AGENTES DO TRE-DF"

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput)."

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º)

6.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o TRE-DF e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à

Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF."

6.10 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

6.10.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.10.1.1 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.10.1.2 Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado.

6.10.1.3 Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

6.10.1.4 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência."

6.10.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.10.2.1 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência OU Projeto Básico.

6.10.2.2 Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação deste TR e da proposta de preços da CONTRATADA.

6.10.2.3 Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados, concedendo prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a regularização das falhas observadas.

6.10.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.10.2.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares, franqueado o direito ao contraditório e ampla defesa.

6.10.2.6. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

6.12.2.7. Realizar o recebimento e o pagamento nos prazos previstos neste TR/PB e/ou no instrumento contratual.

7. CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

7.1 Recebimento do Objeto:

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante recibo, Termo de Recebimento Provisório ou atesto equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.1.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e

pagamento.

7.1.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 Pagamento: As demais regras para pagamento constam do instrumento contratual.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta:

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item (lote).

8.1.2 O menor preço por item (lote) é justificado, tendo em vista que as peças de uniforme são diversas e dificilmente fornecidas por uma única empresa o que pode frustrar a contratação.

8.1.3 Os itens de 1 a 4 consignam-se como (Item/Lote 1) e os itens de 5 a 7 como (Item/Lote 2).

8.2. Exigências de habilitação:

8.2.1. Qualificação econômico-financeira: A Habilitação Jurídica e as Regularidades Jurídica, Fiscal e Econômico-Financeira serão exigidas de acordo com os arts. 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, como condição prévia para celebração do contrato, observada a estrutura jurídica da proponente, podendo ser comprovados por meio de consulta ao SICAF, preferencialmente.

8.2.2 Qualificação técnica: Em virtude da baixa complexidade da contratação pretendida, é dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica.

8.3. Participação ou não de cooperativas: não há vedação à participação de cooperativas.

8.4 Participação ou não de empresas reunidas em consórcio: Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os serviços de forma independente.

8.5 Participação exclusiva de ME/EPP: para fins de preservação da competitividade da seleção do fornecedor e considerando a impossibilidade de se identificar uma plêiade de ME's e EPP's do ramo da contratação sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, admitir-se-á o tratamento diferenciado previsto na LC nº 123/06 e alterações posteriores, porém, deve ser afastada a exclusividade, para não restringir a competição.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do TRE-DF.

9.2 As dotações detalhadas encontram-se previstas no Despacho SEPEO nº 1650349/2024, sob o n. SEI (1650349), sendo passível de atualização por ocasião dos trâmites internos para a efetivação da contratação.

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E SEU SUBSTITUTO, E, SE NECESSÁRIO, DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

10.1 Indica-se para atuarem como Gestor Titular e Substituto do Contrato, respectivamente, os servidores HERÁCLITO CARLOS VIEIRA FREITAS, matrícula 0032 e JORGE DE MORAIS BORGES, matrícula 0556.

11. MECANISMOS E COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

11.1 As comunicações realizadas entre este Órgão e a Contratada deverão ser registradas por escrito prioritariamente através de ofícios, notificações e e-mails e, em casos de urgência, poderão ser utilizados meios alternativos como aplicativos móbile de conversação como whatsapp.

11.2 As comunicações realizadas via telefone julgadas importantes pelo gestor do contrato deverão ser certificadas nos autos.

11.3 A assinatura de documentos do procedimento administrativo da contratação (assinatura de contrato, etc.) e demais documentos deve ser realizada por meio do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), mediante notificação da Contratada por e-mail, nos termos estabelecidos no instrumento contratual e no normativo específico do TRE/DF, salvo em caso de inviabilidade do sistema.

12. REFERÊNCIA AOS ANEXOS E MODELOS, SE HOUVER

12.1 Anexo I - Modelo de proposta

12.2 Anexo II - Termo de recebimento provisório

12.3 Anexo III - Termo de recebimento definitivo

12.4 Anexo IV - Camisa gola polo

12.5 Anexo V - Modelo de gandóla tática

12.6 Anexo VI - Modelo de Calça tática

12.7 Anexo VII - Modelo Bota tática

12.8 Anexo VIII - Modelo de cinto BDU

12.9 Anexo IX - Modelo de Cinto Tático

Equipe de Planejamento da Aquisição	
JORGE DE MORAIS BORGES	HERÁCLITO CARLOS VIEIRA FREITAS
Matrícula 0556	Matrícula 0032

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

- LOTE/ITEM 1 -

- a) A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em formulário timbrado da empresa proponente;
- b) Deverá ter como destinatário o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE-DF; CNPJ 04.099.695/0001-61
- c) Deverá conter a identificação da empresa (razão social);
- d) Número do CNPJ;
- e) Endereço comercial;
- f) E-mail;
- g) Telefones para contato;

h) Especificação dos itens de forma a identificá-los inequivocamente, quantidades, valor unitário e valor total, conforme tabela abaixo:

ITEM/LOTE 1				
Item	Especificação do Material	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Gandóla tática em tecido rip-stop, manga longa na cor preta.	48 unidades		
2	Calça tática operacional	48 unidades		
3	Camisa operacional gola polo	72 unidades		
4	Camisa Operacional gola careca	72 unidades		
	TOTAL LOTE 1			

A proposta deverá ser datada;

i) Ser assinada pelo representante legal da empresa.

j) Na proposta deverá conter a seguinte declaração:

Declaramos:

a) expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com fornecimento de todos os insumos.

b) que nos preços contidos na proposta estarão incluídas todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive taxas impostos, tarifas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo do produto, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto, durante todo o período de vigência do contrato.

c) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura das propostas.

- LOTE/ITEM 2 -

k) A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em formulário timbrado da empresa proponente;

l) Deverá ter como destinatário o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE-DF; CNPJ 04.099.695/0001-61

m) Deverá conter a identificação da empresa (razão social);

n) Número do CNPJ;

o) Endereço comercial;

p) E-mail;

q) Telefones para contato;

r) Especificação dos itens de forma a identificá-los inequivocamente, quantidades, valor unitário e valor total, conforme tabela abaixo:

ITEM/LOTE 2				
Item	Especificação do Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Bota tática operacional de alto desempenho	32 pares		
2	Cinto de nylon com fivela	32 unidades		
3	cinto tático cor preta	16 unidades		
	TOTAL LOTE 2			

A proposta deverá ser datada;

s) Ser assinada pelo representante legal da empresa.

t) Na proposta deverá conter a seguinte declaração:

Declaramos:

a) expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com fornecimento de todos os insumos.

b) que nos preços contidos na proposta estarão incluídas todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive taxas impostos, tarifas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo do produto, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto, durante todo o período de vigência do contrato.

c) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura das propostas.

ANEXO II – TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE BENS

P.A. Nº:	0007256-37.2023.6.07.8100
Instrumento Contratual:	
Objeto:	Fornecimento continuado de uniformes operacionais para os agentes de polícia judicial, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Contratante:	Tribunal regional Eleitoral do Distrito Federal (TREDF)
Contratada:	

Por este instrumento, atesto, para fins de cumprimento do disposto no Art. 140, II, “a” da Lei 14.133/20213, que os produtos listados na Nota Fiscal nº _____ (id _____) foram recebidos provisoriamente nesta data e serão objeto de avaliação quanto à conformidade com as regras previamente definidas no Termo de Referência, na proposta comercial e no instrumento contratual.

Considerando o disposto no subitem 7.1.2 os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

De Acordo,

Brasília-DF, _____ de _____ de 20____.

CONTRATANTE	CONTRATADA
--------------------	-------------------

Gestor(a) do Contrato	Preposto
_____ <Nome> Matrícula: <Matr.>	_____ <Nome> <Qualificação>

ANEXO III - TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (BENS)

P.A. Nº:	0007256-37.2023.6.07.8100
Instrumento Contratual:	
Objeto:	Fornecimento continuado de uniformes operacionais para os agentes de polícia judicial, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Contratante:	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TREDF)
Contratada:	

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no Art. 140, II, “b”, da Lei 14.133/2021, que os produtos listados na Nota Fiscal nº _____ (id _____) foram recebidos definitivamente nesta data, tendo em vista que foi constatada a conformidade com as especificações definidas no Termo de Referência, na proposta comercial e no instrumento contratual.

Ressaltamos que, dentro do prazo de garantia dos produtos, a contar desta data, a contratada deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

CONTRATANTE
Gestor do Contrato

<Nome>

Matrícula: <Matr.>

ANEXO IV - CAMISA GOLA POLO



MANGAS

MANGA ESQUERDA: Bandeira do Brasil emborrachada; Dimensões: 7cm x 5cm	MANGA DIREITA: Sigla do órgão em tarja emborrachada; Dimensões: 9cm x 4cm
	

ANEXO V - GANDOLA TÁTICA



MANGAS

MANGA ESQUERDA: Bandeira do Brasil emborrachada;

MANGA DIREITA: Sigla do órgão em tarja emborrachada;

Dimensões: 7cm x 5cm



Dimensões: 9cm x 4cm

TRE-DF

ANEXO VI - CALÇA TÁTICA



MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: FORHONOR 911 ou superior

ANEXO VII - BOTA TÁTICA



MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: Kallucci - Thor

ANEXO VIII - CINTO BDU - COR AREIA

- Fita dupla fabricada 100% em poliéster de 4,5cm de largura



TAMANHO	P	M	G	GG	EG
COMPRIMENTO	108CM	116CM	124CM	132CM	140CM
TAMANHO CALÇA	38-40	42-44	46-48	50-52	52+

MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA: Invictus ou superior

ANEXO IX - CINTO TÁTICO



Marca de Referência: Bélica ou superior

Modelo: Cinto Tático Police



Documento assinado eletronicamente por **Áurea Maíra Ganem, Chefe de Seção**, em 11/10/2024, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1699904** e o código CRC **100E6A8F**.